
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 192/2019 - GP ERRO FORMAL

Portaria nº 192/2019 - GP Lagoa Nova / RN, 03 de maio de 2019.

“Concede férias ao servidor que se especifica e dá outras providencias.”

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas na Lei Municipal 600/2017 de 22 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao Senhor **LUCIANO SILVA SANTOS**, matrícula nº: **1643 Prefeito Municipal** de Lagoa Nova/RN, em conformidade com a Lei Municipal 600/2017, que dispõe sobre a concessão de férias e 13º salário ao Prefeito, ao Vice-Prefeito e Secretários do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - O período aquisitivo de férias referencia ano **2017/2018**, com período de gozo divididos em dois períodos, sendo o primeiro período de 13 de maio de 2019 a 19 de maio de 2019, interrompendo este primeiro período excepcionalmente no dia **20 de maio de 2019**, devendo retomar a gozo de férias do dia 21 de maio de 2019 a 28 de maio de 2019, e o segundo período de 23 de setembro de 2019 a 07 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação revogando disposições contrárias.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:076D20E8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/05/2019. Edição 2012
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>